



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ**

**Av. Cel. José Maria Gomes, 139 - 1º andar - Tel.: (33)3345-1277  
36985-000 - CHALÉ - MINAS GERAIS**



## **MEMORANDO DE REQUISIÇÃO**

**Data:** 22.12.2023

**Para:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Da:** Secretária Administrativa.

**REF:** Contratação de empresa para publicação em jornal de atos oficiais, em três páginas no formato tabloide, em atendimento as demandas da Câmara Municipal durante o período de janeiro a dezembro de 2024;

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade de estar contrato

Considerando que esses serviços são de extrema necessidade aos trabalhos da Câmara Municipal de Chalé - MG.

Considerando que o valor global para a contratação dos serviços é de R\$:

17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais);

Venho meio deste, requisitar a Contratação de empresa para publicação em jornal de atos oficiais, em três páginas no formato tabloide, em atendimento as demandas da Câmara Municipal durante o período de janeiro a dezembro de 2024;

Certo de poder contar com sua colaboração, sigo aguardando,

Desde já agradeço

---

**Secretária de Administração  
Câmara Municipal de Chalé - MG**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ

Av. Cel. José Maria Gomes, 139 - 1º andar - Tel.: (33)3345-1277  
36985-000 - CHALÉ - MINAS GERAIS



## ANEXO I- DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS;

**OBJETO:** Contratação de empresa para publicação em jornal de atos oficiais, em três páginas no formato tabloide, em atendimento as demandas da Câmara Municipal durante o período de janeiro a dezembro de 2024;

Item	DESCRIÇÃO	QUANT GLOBAL
01	Contratação de empresa para publicação em jornal de atos oficiais, em três páginas no formato tabloide, em atendimento as demandas da Câmara Municipal durante o período de janeiro a dezembro de 2024;	01



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ**

**Av. Cel. José Maria Gomes, 139 - 1º andar - Tel.: (33)3345-1277  
36985-000 - CHALÉ - MINAS GERAIS**



## **ANEXO II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO;**

O princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público. Por sua vez, o Diário A Notícia do Caparaó Comunicações LTDA, tem um público da nossa região e da nossa cidade que o segue e tem acesso fácil já sendo conhecido pela população. Dessa forma, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos da Câmara municipal de Chalé - MG, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência a Lei nº 8.666/93, em se tratando de atos do processo licitatório, se faz necessária a presente contratação para dar continuidade às publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse dessa Câmara Municipal.